

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dez minutos, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu executivo, sob a presidência de Domingos Magalhães da Silva (Presidente), com as seguintes presenças: Maria Fernanda Machado Fernandes (Tesoureira) e Manuel Maria Monteiro Rodrigues (Secretário). -----  
-----

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----  
-----

Não houve qualquer intervenção.-----  
-----

**1 – PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025** -----  
-----

Presente Ata para apreciação, o Senhor Presidente propôs nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que o executivo deliberasse aprová-las. -----  
-----

A Ata foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

**2 – PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS/RECEITAS A RATIFICAR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.** -----  
-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**3 – PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS PARA LIQUIDAR NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.** -----  
-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**4 - PRESENTE PROPOSTA DA 9ª ALTERAÇÃO/PERMUTATIVA DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025 E 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025, PARA RATIFICAÇÃO.** -----

-----  
Presente proposta ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º, do Decreto – Lei 75/2013 de 12 de Setembro para aprovação -----

-----  
Presentes folhas em anexo. -----

-----  
A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**5 - PRESENTE REQUERIMENTO PARA ALVARÁ DO OSSÁRIO PARTICULAR N.º 0 , NO CEMITÉRIO NOVO.** -----

-----  
Presente proposta para Concessão Perpétua do Ossário Particular nº 0, em nome de M ; F ; Al ; cemitério novo da freguesia de Roriz.-----

-----  
A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**6- PRESENTE PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE TOLERÊNCIA DE PONTO DOS DIAS 24, 26, 31 DEZEMBRO E 02 DE JANEIRO 2025.** -----

-----  
No âmbito da política de valorização dos colaboradores e de promoção de um ambiente de trabalho assente na proximidade, cooperação e bem-estar, entende esta Junta de Freguesia de Roriz que a época festiva de Natal constitui um período especialmente relevante para a conciliação entre a vida profissional e familiar dos seus trabalhadores.-----

-----  
Considerando que vários funcionários manifestaram intenção de gozar férias durante este período, e tendo ainda em conta a existência de dias de férias remanescentes referentes ao ano em curso, considera-se oportuno e adequado conceder tolerância de ponto em determinadas datas tradicionalmente associadas às festividades natalícias e de ano novo. Neste sentido, e



com vista a assegurar a gestão interna dos serviços sem prejuízo para o normal funcionamento público, propõe-se a concessão de tolerância de ponto nos dias:-----

-----

- 24 de dezembro de 2025-----
- 26 de dezembro de 2025-----
- 31 de dezembro de 2025-----

Face ao exposto, informa-se que todos os serviços desta Junta de Freguesia estarão encerrados nas datas acima indicadas.-----

Assim, como Presidente da Junta de Freguesia de Roriz e no uso das competências que me são legalmente atribuídas, proponho que o Executivo analise a presente proposta e delibere sobre a aprovação da concessão de tolerância de ponto nas datas referidas.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-----

**7- PROPOSTA PARA ANALISAR O PROTOCOLO PARA O PRÓXIMO ANO REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE MALAS DE MATERNIDADE, DE INCENTIVO Á NATALIDADE.** -----

-----

Presente Protocolo para analisar e decidir, bem como ratificar o Requerimento do S

É *[illegible]* Silva referente a este ano.-----

-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-----

**8- PRESENTE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O XX CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE A REALIZAR EM PORTIMÃO ARENA A REALIZAR A 30, 31 JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO 2026.** -----

-----

É apresentada para apreciação a Ficha de Inscrição referente ao XX Congresso Nacional da ANAFRE, a decorrer no Portimão Arena, nos dias 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de

2026, bem como o respetivo Regulamento do Congresso, que define as normas de participação dos delegados.-----

Indicação e identificação dos delegados que irão representar esta Junta no referido Congresso, assegurando o correto preenchimento e envio da ficha de inscrição dentro dos prazos estabelecidos pela organização.-----

Mais se propõe que seja ratificado o pagamento do valor de 100,00 € (cem euros) referente exclusivamente à inscrição no Congresso, conforme estipulado pela ANAFRE.-----

Informa-se, igualmente, que o alojamento e os almoços dos delegados serão custeados pela Junta de Freguesia, sendo estes gastos independentes e adicionais ao valor da inscrição.-----

Assim, submete-se a presente proposta para aprovação, devendo posteriormente ser enviada a ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada do comprovativo do pagamento dos 100,00 €, para confirmação da participação no XX Congresso Nacional da ANAFRE.-----

-----  
A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**9- PROPOSTA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.**-----  
-----

Os compromissos plurianuais são os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.-----

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia de freguesia.-----

Ora, conforme consta no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, na sua redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.-----

Proposta em anexo de duas folhas.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**10- PRESENTE PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE CARNAVAL DE RORIZ 2026.**-----

Tendo em consideração o pedido apresentado pela Comissão de Carnaval de Roriz 2026, para apoio à realização do Corso / Desfile no dia 17 de fevereiro, e reconhecendo o interesse público da iniciativa, que contribui para propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00€.

O apoio financeiro tem como objetivo de aquisição de materiais, apoio logístico, participação em evento, organização de atividade, etc., sendo a verba disponibilizada no âmbito das competências próprias da Junta de Freguesia, previstas na legislação em vigor e inscritas no orçamento anual.

Mais se propõe que o pagamento seja efetuado mediante a apresentação do respetivo recibo/declaração de quitação por parte da entidade beneficiária, e que esta se comprometa a apresentar relatório ou comprovativos da aplicação do montante, quando solicitado.

Foi deliberado atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**11 - PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS e P.P.I., PARA O ANO DE 2026.** -----

Presente proposta ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 16º, do Decreto – Lei 75/2013 de 12 de Setembro para aprovação -----

Aprovação Mapa de Pessoal para 2026;-----

Aprovação dos Documentos Previsionais: Opções do Plano e Orçamento para 2026 (inclui já relatório do orçamento).-----

Presentes folhas em anexo. -----  
-----

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, e delibere no sentido de submeter à Assembleia de Freguesia, segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto – Lei 75/2013 de 12 de Setembro para aprovação.-----  
-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----  
-----

Não houve qualquer intervenção. -----  
-----

No final, depois de lida a presente ata, composta por seis seis folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. -----  
-----

A reunião foi encerrada às dezasseis horas e vinte minutos. -----

 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_